

DECISÃO N.º 1.128/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.052050/10-63,

DECIDE aprovar o aumento de número de vagas oferecidas através do Edital de Seleção para o 2º semestre de 2010 do **Curso de Doutorado em Engenharia Civil**.

* * * * *

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010

ACYR DE PAULA LOBO

Decano no Exercício da Presidência